

LEI Nº 003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
ASSINAR CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Buritirama**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a assinar Convênios nas esferas Federal, Estadual e Municipal por um período equivalente ao mandato do Prefeito Municipal, gestão 2025/2028.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Buritirama/BA, 08 de abril de 2025.

LEO MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
833588

Assinado de forma
digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:00695833588
Dados: 2025.04.08
13:31:19 -03'00'

LÉO MIRANDA SÃO MATEUS

Prefeito de Buritirama-BA